

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Pagamento de Taxas da Confederação Brasileira de Handebol para participação em no Campeonato de Handebol Brasileiro Junior (arbitragem e inscrições).

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso II:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

CONSIDERANDO que a Confederação Brasileira de Handebol é a entidade exclusiva de administração do desporto de Handebol e são condições para participação dos Atletas em competições de alto rendimento promovidas pela Confederação Brasileira de Handebol o pagamento de taxas referente arbitragem e inscrição, , justificando-se assim a necessidade de utilização dos recursos públicos para garantia da preparação esportiva adequada da equipe, que envolve inclusive a participação em competições desportivas para aplicação da performance máxima dos atletas.

A Presidente da Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR, o posicionamento da Comissão de Licitação da ACISEG sobre o processo em tela, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e declarar dispensável a Licitação, para pagamento de Taxas Federativas, autorizando a celebração do contrato entre a “ACISEG” ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS, CNPJ 24.723.511/0001-08 e CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL, CNPJ ° 51.739.050/0001-26, no valor anual global de R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Guarulhos-SP, 01 de julho de 2024.



Eliane Aparecida Munhato

Presidente Da ACISEG